EDITAL nº 113,
de 31 de agosto de 2016

REQUERIMENTO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA
para o 2º semestre de 2016 – Cursos de Graduação

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.4º - § 4º, da Resolução nº 197, de 1º de dezembro de 2015, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

- **DATA DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**
  01/09/2016 a 30/09/2016

- **LOCAL DO REQUERIMENTO:**
  Via Portal, com entrega dos documentos solicitados na Resolução nº 197/2015 na Central de Atendimento.
  * Data limite de entrega: 30/09/2016

- **TAXA DA INSCRIÇÃO:**
  Isento

- **DATA DA PROVA:**
  A Prova de Proficiência será realizada em Outubro de 2016, conforme Edital da graduação e disposto no Calendário Acadêmico/2016.
  * Edital com vigência de 01/10/2016 a 31/10/2016, a ser publicado

OBS.: 1) Art.6º. Deferido o requerimento de Prova de Proficiência, o aluno deverá pagar o valor correspondente ao número de créditos da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional;
§ 1º. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, com valor integral, em parcela única e a vista.

2) Anexo modelo padrão para requerimento da inscrição.

Lages, 31 de agosto de 2016

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Luiz Carlos Pfleger
Reitor

Requerimento Prova de Proficiência (1ª etapa – sem taxa) - Resolução nº 197/2015 - CONSUNI

Senhor(a): _____

Coordenador(a) do Curso: _____

Nome do aluno: _____ RA: _____

Do Curso de: _____ semestre: _____

Endereço: _____, vem requerer:

Prova de Proficiência para Comprovação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos – Cursos de Graduação

Disciplina/Módulo/Unidade de Aprendizagem ou Educacional: _____

Pelo menos 01 (um) item abaixo de apresentação de documentos anexados obrigatório:	
	Apresentar via original de certificados de cursos de graduação, pós-graduação, capacitação, devidamente registrados, que contemplem os conteúdos abordados na disciplina, módulo, unidades de aprendizagem ou unidade educacional
	Comprovar, através de documentos, o conhecimento e/ou experiência profissional na área da disciplina, módulo, unidade de aprendizagem ou unidade educacional
	Alunos autodidatas, com notório saber poderão solicitar a prova de proficiência anexando provas testemunhais ou laudo de psicopedagogo credenciado

Itens I, II e VI da Resolução 197/2015 – obrigatórios.

_____

Assinatura do aluno(a)

Parecer do Coordenador do Curso:		**Parecer do Colegiado do Curso:**	
			Deferido
			Indeferido
		Assin.: Colegiado:	
	Deferido		
	Indeferido		
Assin.: Coordenador(a):			
Data: _____ / _____ / _____		**Data: _____ / _____ / _____**	

Requerimento nº: _____ Assinatura:_____ Data: ____ / _____ / _____